

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Chamamento Público nº 003/2026/PMJ**, o qual tem por objeto o Chamamento Público para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil em educação, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no **Centro de Educação Infantil Elmar Aloísio Zimmermann**, situado a Avenida Ministro Luiz Gallotti, s/n - Boa Vista, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias na Educação Infantil, em período parcial. Aos treze dias do mês de agosto de 2026, às 9:00 horas, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 339/2026 (29836326), composta por Rickson Rodrigues Cardoso, Andrea Cristina Leitholdt e Felipe Monteiro Barbosa, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Recepcionou-se os seguintes processos tempestivamente pelos seguintes interessados: **Instituto de Educação Santa Ana** - Processo SEI nº 26.0.202108-8, remetido em 05/08/2026 às 18:32:50; **Instituto Alicerce** - Processo SEI nº 26.0.202141-0, remetido em 05/08/2026 às 19:54:10; **Instituto Transforma Edu** - Processo SEI nº 26.0.202173-8, remetido em 05/08/2026 às 22:26:18, e, **Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação** - Processo SEI nº 26.0.202181-9, remetido em 05/08/2026 às 23:38:11. O **Instituto de Educação Santa Ana** - Em relação aos documentos de habilitação encaminhados, verificou-se que a Interessada apresentou: Plano de Ação Pedagógico (30447484); Plano de Ação Administrativo (30447485, 30447486, 30447487, 30447489, 30447507, 30447508, 30447509, 30447510, 30447511, 30447524, 30447525, 30447526, 30447527, 30447528, 30447529 e 30447530); Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Corrente (LC) (30447490), sendo o resultado do Índice de Liquidez Corrente apresentado igual a 1,21 (um vírgula e vinte e um); Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital (30447491); Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Interessada (30447493); Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada (30447494); Documento de identidade válido em todo território nacional do representante legal da Organização da Sociedade Civil (30447496); Certidão de quitação eleitoral do representante legal da Interessada (30447513); Comprovante de residência do representante legal da Interessada ou ato declaratório informando o endereço residencial (30447497); Certidão de Débitos Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (30447514); Certidão de Débitos Estaduais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Organização da Sociedade Civil (30447499); Certidão de Débitos Municipais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Interessada (30447515, 30463291); Certificado de Regularidade do FGTS (30447516, 30463122); Certidão de Débitos Trabalhistas Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011 (30447500); Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da Interessada (30447501); Comprovação(s) de parceria(s) vigente(s) e encerrada(s) devidamente publicada(s) em diário oficial (30447517, 30447506), sendo elas: Prefeitura Municipal de Palhoça - Termo de Cooperação Técnica nº 035 (firmado em 27/05/2026) - Realização conjunta de ações educacionais, formativas e de incentivo ao empreendedorismo, em benefício dos estudantes da rede municipal de ensino. Estado de Santa Catarina - Termo de Fomento 2026TR1344 (firmado em 30/06/2026) - Manutenção das atividades educacionais do Instituto que tem por finalidade custear atividades de treinamento, capacitação e formação continuada voltadas aos profissionais da rede pública municipal de ensino; sendo comprovadas 02 (duas) parcerias pela Interessada; Regulamento de Compras e Contratação de Recursos Humanos da Interessada (30447488, 30447512). Ao que se refere ao requisito constante no item 4.1.3 do Edital, que trata da apresentação da "Proposta financeira, devidamente assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil", registra-se que o documento foi apresentado sem a assinatura do representante legal da Interessada (30447523). No que tange ao requisito do item 4.1.7 do Edital, referente à apresentação do Estatuto Social e suas alterações (30447522 e 30447521), constatou-se que a Organização da Sociedade Civil, foi constituída em 30 de outubro de 2025. Dessa forma, a entidade não atende ao critério de tempo mínimo de existência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação municipal vigente, que exigem o prazo mínimo de 1 (um) ano de efetivo funcionamento e constituição para a celebração de parcerias. Ao que se refere ao requisito constante no item 4.1.9 do Edital, que trata da apresentação do "Relatório nominal, atualizada, dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal" (30447495), registra-se que o documento apresentado não informa o órgão expedidor da carteira de identidade referente ao Presidente e ao Diretor-Executivo. Ao que se refere ao requisito constante no item 4.1.13 do Edital, que trata da apresentação da "Declaração de não ocorrência de impedimentos, conforme Anexo VII", registra-se que o documento apresentado (30447498) não informa o número do edital. Ao que se refere ao requisito constante no item 4.1.20 do Edital, que trata da apresentação da "Declaração que dispõe de equipe técnica devidamente qualificada para a execução do serviço objeto deste Edital, assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil", registra-se que o documento apresentado (30447492, 30447504) informa o nome do Representante Legal divergente ao indicado na Ata de Eleição atualizada da Interessada. Ao que se refere ao requisito constante no item 4.1.25 do Edital, que trata da apresentação do "Relatório de atividades executadas pela Organização da Sociedade Civil referente ao último exercício, contendo fotos, registros, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução", registra-se o documento não indica o período de referência e não apresenta fotos, registros, matérias jornalísticas e/ou demais elementos que comprovem a execução das atividades e projetos. Ao que se refere ao requisito constante no item 4.1.24 do Edital, que trata da apresentação do "Certificado de conclusão de curso, que comprove a graduação de cada membro dirigente da Organização da Sociedade Civil, podendo ser nos seguintes cursos: graduação em direito e/ou administração, ou graduação em ciências econômicas e/ou contábeis, graduação em cursos na área da educação, dentre outros", registra-se que o documento apresentado (30447502) refere-se somente ao diploma de Magistério Habilitação em 1º Grau da Diretora Administrativa-Financeira, não tendo sido apresentado o Diploma referente ao Presidente da Interessada, tampouco do Diretor Executivo. A Comissão Permanente de Licitação verificou a ausência de apresentação do requisito constante no item 4.1.22 Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social na área de Educação. O **Instituto Alicerce** - Em relação aos documentos de habilitação encaminhados, verificou-se que a Interessada apresentou: Plano de Ação Pedagógico (30447799, 30447802); Plano de Ação Administrativo (30447800); Proposta Financeira, devidamente assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil (30447801); Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Corrente (LC) (30447763), sendo o resultado do Índice de Liquidez Corrente apresentado igual a 3,64 (três vírgulas e sessenta e quatro); Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital (30447769); Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Organização da Sociedade Civil (30447761); Estatuto e suas alterações, devidamente registrados (30447762); Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada (30447771); Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da Interessada, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal (30447796); Documento de identidade válido em todo território nacional do representante legal da Interessada (30447767); Certidão de quitação eleitoral do representante legal da Interessada (30447805); Comprovante de residência do representante legal da Interessada ou ato declaratório informando o endereço residencial (30447768); Declaração da não ocorrência de impedimentos, conforme Anexo VII (30447778); Certidão de Débitos Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (30447772); Certidão de Débitos Estaduais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Organização da Sociedade Civil (30447773); Certidão de Débitos Municipais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Interessada (30447776); Certificado de Regularidade do FGTS (30447774); Certidão de Débitos Trabalhistas Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011 (30447775); Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da Organização da Sociedade Civil, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, desde que em validade (30447777); Declaração que dispõe de equipe técnica devidamente qualificada para a execução do serviço objeto deste Edital, assinada pelo representante legal da Interessada (30447779, 30447798); Regulamento de Compras e Contratação de Recursos Humanos da Organização da Sociedade Civil (30447765, 30447766); Certificado de conclusão de curso, que comprove a graduação de cada membro dirigente da Interessada, podendo ser nos seguintes cursos: graduação em direito e/ou administração, ou graduação em ciências econômicas e/ou contábeis, graduação em cursos na área da educação, dentre outros (30447797) - Foi apresentado o seguinte documento: Diretora-Presidente - Diploma de Licenciatura em Pedagogia; Relatório de atividades executadas pela Organização da Sociedade Civil referente ao último exercício, contendo fotos, registros, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução (30447770). Comprovação(ões) de parceria(s) vigente(s) e encerrada(s) devidamente publicada(s) em diário oficial (30447780, 30447781, 30447782, 30447784, 30447785, 30447786, 30447787, 30447788, 30447789, 30447790, 30447791, 30447792, 30447793, 30447794, 30447795), sendo elas: Município de Bom Jesus dos Perdões - Termo de Colaboração nº 01/2025 (firmado em 10/12/2025) - Gestão de Creche no Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, destinado ao atendimento de crianças em idade de 04 meses à 3 anos, 11 meses e 29 dias completos até 30 de Março; Município de Belo Horizonte/MG - Processo Administrativo nº 01-036.371/22-80 (firmado em 12/07/2022) - Consequência de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de serviços educacionais de reforço escolar para estudantes da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte no contraturno escolar, em mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Educação; Município de Andaraes/MG - Contrato de Prestação de Serviços - Processo Licitatório nº 215/2022 - Dispensa nº 052/2022 (firmado em 15/12/2022) - Implementação do Programa de Ensino para Reforço no Contraturno Escolar, nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental - Projeto Educar para Transformar; Município de Aguiar/SP - Termo de Colaboração nº 07/2022 (firmado em 06/10/2022) - Execução de serviços de apoio pedagógico educacional, esportivo e cultural no contraturno escolar para até 400 alunos matriculados na Rede Regular de Ensino Municipal do Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II no Município de Aguiar; Município de Esteio/RS - Contrato nº 031/2022 (firmado em 11/03/2022) - Implementação do programa "Educar para Transformar" de fortalecimento da base escolar em 14 escolas, 800 estudantes de 3º ao 9º ano no contraturno - SMS; Município de Esteio/RS - Contrato nº 038/2023 (firmado em 13/03/2023) - Atendimento aos estudantes no contraturno escolar - SME; Município de Francisco Beltrão/PR - Termo de Colaboração nº 02/2023 (firmado em 24/04/2023) - Execução de projeto no âmbito da recomposição das aprendizagens dos alunos da rede municipal de educação, em razão da defasagem do ensino apresentada devido ao impacto causado pela COVID-19 e suas restrições, buscando acelerar o aprendizado de aproximadamente 880 alunos de 3º aos 9º anos compondo 44 turmas das escolas da municipalidade, além de buscar melhorias para o aumento do índice do IDEB, tudo isso através do reforço escolar no contraturno; Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Social - Termo de Fomento - Processo nº 012.000.99039/2023-01 (firmado em 18/12/2023) - Execução do projeto "Educando para a Vida"; Município de São Paulo/SP - Termo de Fomento nº TFM/047/2023/SMDHC/FUMCAD (firmado em 15/06/2023) - Implementação do projeto "Educando para a Vida - 22.2", cujo escopo do convênio é: Reforço escolar, com foco no fortalecimento da Base de leitura, escrita, matemática, alinhados com a BNCC e Habilidades para a Vida, visando inclusão no mundo do trabalho, para adolescentes de idade entre 14 a 17 anos no contraturno escolar; Município de São Paulo/SP - Termo de Fomento nº TFM/009/2025/SMDHC/FUMCAD (firmado em 27/02/2025) - Execução do Projeto Educando para a vida - Empregabilidade 23.1, cujo objetivo é promover formação para recuperação e fortalecimento da Base escolar de Leitura, Escrita e Matemática, Habilidades para a Vida e para o Trabalho (competências socioemocionais), Temas Transversais Contemporâneos alinhados à BNCC, para adolescentes, estudantes de escolas públicas do município de São Paulo, em fase de preparação e introdução ao trabalho, em situação de vulnerabilidade social, visando a introdução ao trabalho protegido e geração de renda, desenvolvimento da capacidade de elaborar e protagonizar seus projetos de vida e conquistarem o primeiro emprego, com uma trajetória positiva, ativa e significativa; Município de São Paulo/SP - Termo de Fomento nº TFM/007/2025/SMDHC/FUMCAD (firmado em 27/02/2025) - Execução do Projeto Educar para Transformar, cujo objetivo é combater a evasão e violência escolar, bem como prevenir o trabalho infantil por meio de projeto para a recomposição e fortalecimento da base de leitura, escrita e matemática, bem como desenvolver habilidades socioemocionais e competências para a vida, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de crianças e adolescentes, incluindo Projeto de Vida e incentivo à empregabilidade de forma protegida de adolescentes através de metodologias diferenciadas de instrução preparando as crianças e adolescentes para um futuro produtivo e sustentável; Município de Jaguariá/PR - Termo de Colaboração - Contrato Administrativo nº 1.388/2023 (firmado em 19/12/2023) - Execução de projeto no âmbito da recomposição das aprendizagens dos alunos da rede municipal de ensino, por meio de atendimento educacional de reforço no contraturno escolar; Município de Belo Horizonte/MG - Termo de Fomento nº 01.039.599/23-86 (firmado em 13/09/2023) - Execução do Projeto "Educar para Transformar Empregabilidade" de relevância pública e social; Município de Porto Alegre/RS - Termo de Colaboração - Contrato nº 88288/2024 (firmado em 26/02/2024) - Prestação de serviço educacional até 50 (cinquenta) estudantes regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental NOSSA SENHORA DO CARMO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira; Município de Porto Alegre/RS - Termo de Fomento - Contrato nº 96262/2025 (firmado em 03/07/2025) - Atendimento educacional de reforço no contraturno escolar por meio de projeto para a recuperação e fortalecimento das competências de leitura, escrita, matemática, competências socioemocionais e projeto de vida, disponibilizando até 10.162 vagas para alunos das escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Porto Alegre, distribuídas em 509 turmas de até 20 vagas, cada turma, sendo comprovadas 15 (quinze) parcerias pela Interessada, e as seguintes parcerias foram

desconsideradas: Estado de Goiás: não foi apresentada a publicação em Diário Oficial. A Comissão realizou a consulta online, contudo não foi localizada a devida publicação; Município de Dois Vizinhos/PR: não foi apresentada a publicação em Diário Oficial. A Comissão realizou a consulta online, contudo não foi localizada a devida publicação; Município de Nova Lima-MG: não foi apresentada a publicação em Diário Oficial. A Comissão realizou a consulta online, contudo não foi localizada a devida publicação; Município de Triunfo/RS: não foi apresentada a publicação em Diário Oficial. A Comissão realizou a consulta online, contudo não foi localizada a devida publicação; O contrato nº 9442845/2024 foi apresentado sem as devidas assinaturas e sem data de assinatura impossibilitando assim a consulta da devida publicação no Diário Oficial; A parceria com o Município de Osasco foi apresentada incompleta, sem assinaturas e sem a respectiva data de assinatura, impossibilitando assim a consulta da devida publicação no Diário Oficial; A parceria com o Município de Santana de Parnaíba foi apresentada com as assinaturas incompletas, e sem a publicação em Diário Oficial. A Comissão realizou a consulta online, contudo não foram localizadas as devidas publicações; e Município de Porto Velho/RO: não foi apresentada a publicação em Diário Oficial. A Comissão realizou a consulta online, contudo não foi localizada a devida publicação. A Comissão Permanente de Licitação verificou a ausência de apresentação do requisito constante no item 4.1.22 Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social na área de Educação. O **Instituto Transforma Edu** - Em relação aos documentos de habilitação encaminhados, verificou-se que a Interessada apresentou: Plano de Ação Pedagógico (30448070); Plano de Ação Administrativo (30448071); Proposta Financeira, devidamente assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil (30448077); Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Corrente (LC) (30448037, 30448038, 30448039), sendo o resultado do Índice de Liquidez Corrente apresentado igual a 1,41 (um vírgula quarenta e um); Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital (30448060, 30448061, 30448064, 30448069 e 30448072); Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Organização da Sociedade Civil (30448041); Estatuto e suas alterações, devidamente registrados (30448042); Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada (30448044); Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da Interessada, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal (30448073); Documento de identidade válido em todo território nacional do representante legal da Interessada (30448045); Certidão de quitação eleitoral do representante legal da Organização da Sociedade Civil (30448049); Comprovante de residência do representante legal da Interessada ou ato declaratório informando o endereço residencial (30448046); Declaração da não ocorrência de impedimentos, conforme Anexo VII (30448074); Certidão de Débitos Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (30448047); Certidão de Débitos Estaduais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Organização da Sociedade Civil (30448048); Certidão de Débitos Municipais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Interessada (30448050); Certificado de Regularidade do FGTS (30448051); Certidão de Débitos Trabalhistas Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011 (30448052); Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da Interessada (30448053); Declaração que dispõe de equipe técnica devidamente qualificada para a execução do serviço objeto deste Edital, assinada pelo representante legal da Interessada (30448054, 30448075); Comprovação(ões) de parceria(s) vigentes(s) e encerrada(s) devidamente publicada(s) em diário oficial (30448065 e 30448066) sendo elas: Município de Juiz de Fora/Secretaria de Educação - Portaria nº 203 - SE (firmado em 13/09/2024) - Registra e autoriza o funcionamento de Instituição de Educação Infantil da Creche Thereza de Azevedo Leite, a atender a faixa etária de creche (04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias) em regime de atendimento integral, com oferta de alimentação; e Município de Juiz de Fora/Secretaria de Educação - Portaria nº 202 - SE (firmado em 13/09/2024) - Registra e autoriza o funcionamento de Instituição de Educação Infantil da Creche Ziraldo Alves, a atender a faixa etária de creche (04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias) em regime de atendimento integral, com oferta de alimentação, sendo comprovada 02 (duas) parcerias pela Interessada; Regulamento de Compras e Contratação de Recursos Humanos da Interessada; Regulamento de Compras e Contratação de Recursos Humanos da Interessada (30448055); Certificado de conclusão de curso, que comprove a graduação de cada membro dirigente da Interessada, podendo ser nos seguinte cursos: graduação em direito e/ou administração, ou graduação em ciências econômicas e/ou contábeis, graduação em cursos na área da educação, dentre outros (30448057) - Foi apresentado o seguinte documento: Presidente - Bacharel em Direito. Relatório de atividades executadas pela Interessada referente ao último exercício, contendo fotos, registros, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução (30448056). A Comissão Permanente de Licitação verificou a ausência de apresentação do requisito constante no item 4.1.22 Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social na área de Educação. A **Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação** - Em relação aos documentos de habilitação encaminhados, verificou-se que a Interessada apresentou: Plano de Ação Pedagógico (30448122); Plano de Ação Administrativo (30448123); Proposta Financeira, devidamente assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil (30448124); Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Corrente (LC) (30448125, 30448126, 30448127), sendo o resultado do Índice de Liquidez Corrente apresentado igual a 3,16 (três vírgula dezesseis); Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Organização da Sociedade Civil (30448131); Estatuto e suas alterações, devidamente registrados (30448132); Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal (30448134); Documento de identidade válido em todo território nacional (CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho) do representante legal da Organização da Sociedade Civil (30448135); Certidão de quitação eleitoral do representante legal da Organização da Sociedade Civil (30448136); Comprovante de residência do representante legal da Organização Social ou ato declaratório informando o endereço residencial (30448137); Declaração de não ocorrência de impedimentos, conforme Anexo VII (30448138); Certidão de Débitos Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (30448139); Certidão de Débitos Estaduais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Organização da Sociedade Civil (30448140); Certidão de Débitos Municipais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Organização da Sociedade Civil (30448141); Certificado de Regularidade do FGTS (30448142); Certidão de Débitos Trabalhistas Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011 (30448143); Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da Organização da Sociedade Civil, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, desde que em validade (30460759); Comprovação(s) de parceria(s) vigente(s) e encerrada(s) devidamente publicada(s) em diário oficial (30448146, 30448147), sendo elas: Termo de Colaboração nº 001550770/2022/PMJ (firmado em 30/01/2023) - Manutenção do funcionamento e atendimento aos alunos, por meio da prestação de serviços na área educacional de currículo complementar (contraturno), para educação de tempo integral; Termo de Colaboração nº 0019975027/2024/PMJ (firmado em 01/02/2024) - Manutenção do funcionamento e atendimento aos alunos, por meio da prestação de serviços na área educacional de currículo complementar (contraturno), para educação de tempo integral; Contrato de Gestão nº 0023672648/2024/PMJ (firmado em 06/12/2024) - Gerenciamento, operacionalização, execução de ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil localizado na Rua Rio Negro, Bairro Comasa, Joinville/SC, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial ou integral; Termo de Colaboração nº 29633143/2026/PMJ (firmado em 28/05/2026) - Manutenção do funcionamento e atendimento aos alunos, por meio da prestação de serviços na área educacional de currículo complementar (contraturno), para educação de tempo integral; Contrato de Gestão nº 0024613664/2025/PMJ (firmado em 08/04/2025) - Gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil Iramar João Viana, localizado na Rua Dalmázio Conrado de Mira, Bairro Vila Cubatão, Joinville/SC, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial ou integral; sendo comprovadas 05 (cinco) parcerias; Regulamento de Compras e Contratação de Recursos Humanos da Organização da Sociedade Civil (30448148); Certificado de conclusão de curso, que comprove a graduação de cada membro dirigente da Organização da Sociedade Civil, podendo ser nos seguinte cursos: graduação em direito e/ou administração, ou graduação em ciências econômicas e/ou contábeis, graduação em cursos na área da educação, dentre outros (30448150, 30448149) - Foi apresentado o seguinte documento: Presidente - Licenciatura em Educação Física; Diretora Executivo-Financeira - Bacharel em Comunicação Social e Pós Graduação em Master Design; Diretora Executiva de Planejamento e Gestão - Graduação em Administração; Relatório de atividades executadas pela Organização da Sociedade Civil referente ao último exercício, contendo fotos, registros, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução (30448151, 30448152). Ao que se refere ao requisito constante no item 4.1.8 do Edital, que trata da apresentação do "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada", registra-se que não foi apresentada a Ata de Eleição referente à Diretora de Planejamento e Gestão, tampouco da Conselheira Fiscal Suplente. A Comissão Permanente de Licitação verificou a ausência de apresentação do requisito constante nos itens: 4.1.5 "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital", 4.1.20 "Declaração que dispõe de equipe técnica devidamente qualificada para a execução do serviço objeto deste Edital, assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil", e, 4.1.22 "Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social na área de Educação, se houver". Considerando as exposições quanto aos requisitos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Instituto Alicerce e Instituto Transforma Edu**, considerando o cumprimento dos requisitos constantes no item 4.1 do Edital. E decide por **INABILITAR: Instituto de Educação Santa Ana (IESA)**, por não atender ao critério de tempo mínimo de existência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação municipal vigente, que exigem o prazo mínimo de 1 (um) ano de efetivo funcionamento e constituição como entidade sem fins lucrativos para a celebração de parcerias, bem como em razão da apresentação dos seguintes documentos obrigatórios em discordância com o Edital: Proposta Financeira devidamente assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, item 4.1.3; Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal, item 4.1.9 do Edital; Declaração de não ocorrência de impedimentos, conforme Anexo VII, item 4.1.13 do Edital; Declaração que dispõe de equipe técnica devidamente qualificada para a execução do serviço objeto deste Edital, assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, item 4.1.20 do Edital; Certificado de conclusão de curso, que comprove a graduação de cada membro dirigente da Organização da Sociedade Civil, podendo ser nos seguinte cursos: graduação em direito e/ou administração, ou graduação em ciências econômicas e/ou contábeis, graduação em cursos na área da educação, dentre outros, item 4.1.24 do Edital. Relatório de atividades executadas pela Organização da Sociedade Civil referente ao último exercício, contendo fotos, registros, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução, item 4.1.25 do Edital. **Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação**, por não apresentar os seguintes documentos obrigatórios: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital, item 4.1.5 do Edital; Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada, item 4.1.8 do Edital; Declaração que dispõe de equipe técnica devidamente qualificada para a execução do serviço objeto deste Edital, assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, item 4.1.20 do Edital. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Rickson Rodrigues Cardoso
Presidente da Comissão

Andrea Cristina Leitholdt
Membro da Comissão

Felipe Monteiro Barbosa
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2026, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2026, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2026, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30516154** e o código CRC **97B99C14**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.068141-2

30516154v38